

multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, pela não remessa para cadastro dos Contratos nºs 01 e 02/2005, firmados, respectivamente, com Sérgio Roberto Rodrigues Lima (Assessor Contábil) e Francédulce Esteves Coelho Pássaro (Assessor Jurídico);

III – Expedir em favor do Sr. Francisco Cláudio Risuenho Abdon, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 1.271.138,25 (hum milhão, duzentos e setenta e um mil, cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), somente após a comprovação do recolhimento acima estipulado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.866, DE 18/11/2008

Processo nº 200702611-00/REC – ref. ao 200506205-00 (0210022004-00)

Origem: Câmara Municipal de Cametá

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 15.411/2007/TCM, referente ao exercício financeiro de 2004

Interessado: Jorge Alberto Bittencourt Mocbel – (Ordenador)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Conhecer do presente recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Jorge Alberto Bittencourt Mocbel, Presidente da Câmara Municipal de Cametá, no exercício financeiro de 2004, por ser tempestivo e adequado à espécie, e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se o teor do Acórdão nº 15.411/TCM, de 18.01.2007, em todos os seus termos, uma vez que as razões deduzidas no recurso são insuficientes para alterar a decisão recorrida. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.941, DE 04/09/2008

Processo nº 550022007-00

Origem: Câmara Municipal de Paragominas

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: João Bosco Silva Almeida

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Câmara Municipal de Paragominas, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. João Bosco Silva Almeida, devendo ser expedido em favor do mesmo o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 2.074.498,29 (dois milhões, setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.943, DE 04/09/2008

Processo nº 200609071-00

Origem: Associação dos Idosos do Pará

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 039/2006

Responsável: Deusarina Lobato

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação dos Idosos do Pará, referente ao Convênio nº 039/2006, de 02/01/2006, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, que teve por objeto o apoio financeiro, como forma de subvenção social, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Atenção à Pessoa Idosa, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento, devendo ser expedido em favor da Sra. Deusarina Lobato, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.033, DE 20/01/2009

Processo nº 200818314-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Pensão

Interessada: Francisca Araújo da Costa

Responsável: Luiz Octávio Cunha – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.058, DE 27/01/2009

Processo nº 200403354-00

Origem: Associação Beneficente Amazônia Viva

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 027/2003

Responsável: João Alberto de Almeida

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação Beneficente Amazônia Viva, referente ao Convênio nº 027/2003, de 30/12/2003, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Chefia de Gabinete do Prefeito, cujo objeto foi o repasse financeiro para orientação alimentar das famílias carentes da periferia de Belém, bem como a doação de alimentos, devendo ser expedido em favor do Sr. João Alberto de Almeida, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.059, DE 27/01/2009

Processo nº 200409450-00

Origem: Associação Beneficente de Apoio à Família – ABAF

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 043/2004

Responsável: Maria de Jesus Souza de Castro

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação Beneficente de Apoio à Família – ABAF, referente ao Convênio nº 043/2004, de 01/07/2004, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Chefia de Gabinete do Prefeito, cujo objeto foi o repasse financeiro para inclusão de jovens na Comunidade, através de práticas de esporte e lazer, bem como promover os direitos de cidadania e promoção social de todos os níveis, devendo ser expedido em favor da Sra. Maria de Jesus Souza de Castro, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.060, DE 27/01/2009

Processo nº 200803314-00

Origem: Prefeitura Municipal de Bannach

Assunto: Nomeação

Interessado: Geraldo Fernandes de Oliveira – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: **I** – Registrar os Decretos nºs 001, 003, 004, 005, 006, 008, 010, 012 e 038/2006, da Prefeitura Municipal de Bannach, que nomeiam Aparecida Martins Alves Almeida, Cristina Aparecida Gomes de Oliveira, Cleidimar Silva Campos, Eva Pereira da Silva Lustosa, Adelson Cândido, Maria Aparecida Melo Rodrigues, Ricardo Tenório Viegas, Aguinaldo C. de Oliveira e Luíza Andréia Silveira, para exercerem, respectivamente, os cargos de provimento efetivo de Professora do Nível II, Professora do Nível III, Professora do Nível III, Merendeira, Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais, Professor do Nível II, Motorista e Agente Administrativo em Nível Médio, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2004, uma vez que foram cumpridas as exigências legais;

II – Aplicar a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela remessa intempestiva do ato, que deverá ser recolhida ao Cofres Públicos Municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com o disposto no Art. 91 e 94, da Lei Orgânica deste Tribunal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.061, DE 27/01/2009

Processo nº 200803719-00

Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

Assunto: Nomeação

Interessado: Álvaro Brito Xavier – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: **I** – Registrar os Decretos nºs 032 e 068/2008, datados de 23/01/2008 e 25/02/2008, da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, que nomeiam, respectivamente, Veroneide Ferreira de Sousa Miranda e Célia Ramos dos Santos – (Contrato nº 032/08), para as funções inerentes ao cargo de Professor P – II Educação Infantil – Zona Urbana, e Elione Mendes de Souza, Éden de Lima Castro e Antônio Nestor Ribeiro – (Contrato nº 068/08), para as funções inerentes ao cargo de Jardineiro, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2004, uma vez que foram cumpridas as exigências legais;

II – Aplicar multa de R\$ 100,00 (cem reais), pela remessa intempestiva do ato, que deverá ser recolhida ao Cofres

Públicos Municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com o disposto no Artigos 91 e 94, da Lei Orgânica deste Tribunal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.143, DE 17/02/2009

Processo nº 200816372-00

Origem : IPM de Soure

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Raimundo Magalhães

Responsável: Eremita Gavinho Nunes – Presidente

Relator : Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.147, DE 17/02/2009

Processo nº 200818369-00

Origem: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL

Assunto: Contratos Temporários nºs 436 a 449/08

Responsável: Simão Pedro Martins Bastos – Secretário

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Negar, por unanimidade, registro aos Contratos Temporários nºs 436 a 449/08, firmados entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer-SEJEL e João Fonseca Franco e outros, para exercerem as funções de Serviços Gerais e Professor de ensino fundamental, por estarem em desacordo com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88, bem como o Art. 73, Inciso V, da Lei nº 9.504/97;

II – Comunicar a Câmara Municipal de Belém sobre a sustação dos Contratos, na simetria do que dispõe os §§ 1º e 2º, do Art. 71 da Constituição Federal/88, vencidos os Conselheiros Aloísio Chaves e Alcides Alcântara;

III – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis, vencidos os Conselheiros Aloísio Chaves e Alcides Alcântara.

ACÓRDÃO Nº 18.182, DE 03/03/2009

Processo nº 200816812-00

Origem: IPASM de Ananindeua

Assunto: Revisão de Proventos de Aposentadoria

Responsável: Margarida Maria da Cunha Nassar – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Registrar a PORTARIA Nº 116/08, de 07/10/2008, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, que revisa os proventos da aposentadoria percebidos pela servidora Otacília Costa dos Santos, para o valor de R\$-1.018,28 (hum mil, dezoito reais e vinte e oito centavos), com observância do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03;

II – Tornar sem efeito o Acórdão nº 17.321/08, o qual aposentou a ex servidora nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, “b” da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.196, DE 05/03/2009

Processo nº 200817751-00

Classe: Nomeação de servidor aprovado em concurso público

Procedência: Prefeitura Municipal de Gurupá

Interessado: Jean Farias do Nascimento e outro

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Registro da PORTARIA Nº. 1.619/2008, de 10/10/2008 (fl. 02), e da PORTARIA Nº. 1.620/2008, de 10/10/2008 (fl. 03), exaradas pelo Prefeito do Município de Gurupá, que nomeiam, respectivamente, Jean Farias do Nascimento para o cargo efetivo digitador – PMG-OCD-O60, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, e Claudio Rocha Barbosa para cargo efetivo de auxiliar de consultório dentário – PMG-AAB-030, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, ambos aprovados no Concurso Público nº. 001/2006, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da conselheira relatora às fls. 16/18, em deferir o registro dos atos de nomeação. Unanimidade